



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO 053/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

*Dispõe sobre alteração das metas financeiras de receitas e de despesas constantes nos anexos do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 775, de 18 de junho de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 240.500,00 (duzentos e quarenta mil e quinhentos reais) nas dotações que seguem:

#### CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

#### UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais			
4.4.90.51			89.500,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	122	Transporte Escolar Estadual	
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar			
3.3.90.33			111.000,00



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do secret de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 240.500,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

## ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

### UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.008	Construção de Centros Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0006.1.008 – Construção de Centros Culturais			
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07.00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.02	Departamento de Industria e Comercio	
Programa	27	Construindo o Futuro	
Ação	1.013	Incentivo a Industria e Comercio	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
22.661.0027.1.013 – Incentivo a Industria e Comércio			
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
4.4.90.51		Obras e Instalações	100.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 129.500,00.**



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

### UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.62.02.10.00.00
DESCRIÇÃO	Convênios para o Transporte Escolar
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	122 – Transporte Escolar Estadual
UNIDADE GESTORA	00 – PREFEITURA MUNICIPAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	111.000,00

**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 111.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

**Art. 4º** - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 18 de junho de 2013.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal